

## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.367

Aprova Projeto Pedagógico-  
Acadêmico do Curso de Letras –  
Convênio UFOP/Prefeitura  
Municipal de Itabirito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

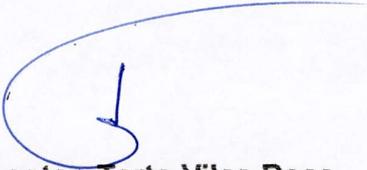
Considerando a proposta apresentada pelo Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;

considerando que o projeto em pauta atende perfeitamente às novas exigências da legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico–Acadêmico do Curso de Letras, Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/Prefeitura Municipal de Itabirito, constante do processo UFOP nº 2.352-2003-0.

Ouro Preto, em 02 de julho de 2003.

  
Prof. Crisoston Terto Vilas Boas  
Presidente em exercício